



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Portaria nº 168, de 06 de fevereiro de 2017

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICA A PORTARIA Nº198/10
QUE CONCEDE APOSENTADORIA
AO SR. PEDRO VALDOMIRO
RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- RETIFICAR -

A Portaria nº 198/2010, que concede Aposentadoria, a contar do dia 31 de maio de 2010, de acordo com o Processo nº 5428-0200/10-1 e de conformidade com o que estabelece o artigo 71 da Constituição Federal, artigos 70 e 71 da Constituição Estadual, artigo 33, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 11.424, de 06.01.2000 e resolução nº 504/98, ao servidor Sr. **PEDRO VALDOMIRO RODRIGUES**, matrícula nº 11394, efetivo no cargo de Mestre de Construção, classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Obras, estatutário, com 44 horas semanais, com proventos integrais no valor de R\$ 1.242,56 (mil, duzentos e quarenta e dois reais com cinquenta centavos) e 18 % referente a 18 anuênios no valor de R\$ 243,36 (duzentos e quarenta e três reais com trinta e seis centavos), com 20 % de incorporação no cargo de Chefe de Setor-FG, no valor de R\$ 100,91 (cem reais com noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.586,83 (mil, quinhentos e oitenta e seis reais com oitenta e três centavos) a ser custeada pela Lei Municipal nº 1388/2005, Fundo de Previdência do Social dos Servidores Efetivos do Município de Salto do Jacuí.

Salto do Jacuí, 06 de fevereiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se
Em 06.02.2017.